

A P R O V A D O

EM:

*Helio dos Santos*  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

---

INDICAÇÃO Nº 05/2018

**Indica ao prefeito que determine a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Salomezinho.**

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

**INDICA**

Que o Prefeito determine a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Salomezinho.

**JUSTIFICATIVA**

A Saúde é um direito de todos, principalmente aqueles mais vulneráveis, como o são os cidadãos dos Povoados, como o Povoado Salomezinho.

A construção deste Unidade Básica atenderá não só ao aludido Povoado, mas aos que se encontram próximos.

É o que proponho e aguardo aprovação.

Porto Real do Colégio-AL, 04/04/2018.

*José de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
José de Oliveira  
Vereador